



Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Suzano, em 19/11/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 03/12/2012

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 15/12/2014.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 2ª Vara do Trabalho de Suzano

Endereço: Rua Paraná, nº 69.

Edital SCR-16/2014, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 22/10/2014.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Cibele Marques Costa Messoria - Técnico Judiciário (Secretaria)

Siumara de Fátima Loureiro Pires - Auxiliar de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 24/08/1998, registrado até 28/08/2014, fl. 99.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

II - PAINEL DE TAREFAS DE PROCESSOS ELETRÔNICOS – SISTEMA PJe:

As tarefas de processos estão organizadas, no painel da Vara no Sistema PJe, conforme segue. O número entre parênteses é a quantidade de processos que cada tarefa contém:

Aguardando Cumprimento de Providência(Tarefa: 49 | Em caixas: 33)

Aguardando Cumprimento de Providência - Exec(Tarefa: 175 | Em caixas: 141)

Aguardando Cumprimento de Providência - Liq(Tarefa: 6 | Em caixas: 5)

Aguardando apreciação pela instância superior(Tarefa: 102)

Aguardando ciência(Tarefa: 76)

Aguardando ciência - Exec(Tarefa: 1)

Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos(Tarefa: 508 | Em caixas: 507)

Aguardando prazo - ED(Tarefa: 1)

Aguardando término dos prazos(Tarefa: 18)

Analisar despacho(Tarefa: 1 | Em caixas: 1)

Análise das Perícias(Tarefa: 97 | Em caixas: 39)

Análise de Execução(Tarefa: 59 | Em caixas: 3)

Análise de Liquidação(Tarefa: 25 | Em caixas: 1)



**Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Suzano, em 19/11/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 03/12/2012**

- Análise do Conhecimento(Tarefa: 213 | Em caixas: 45)
- Arquivamento Definitivo - PA(Tarefa: 726 | Em caixas: 722)
- Arquivo definitivo(Tarefa: 930 | Em caixas: 930)
- Atribuir conclusão ao magistrado - ED(Tarefa: 16 | Em caixas: 16)
- Cartas devolvidas(Tarefa: 203 | Em caixas: 170)
- Controle de arquivamento(Tarefa: 1)
- Controle manual - Prazos pós-sentença(Tarefa: 50)
- Designar Audiência(Tarefa: 4)
- Elaboração de Cálculo(Tarefa: 31 | Em caixas: 31)
- Escolher forma de elaboração de sentença(Tarefa: 62 | Em caixas: 18)
- Escolher tipo de arquivamento(Tarefa: 10)
- Imprimir Correspondência(Tarefa: 2)
- Iniciar Execução(Tarefa: 2)
- Iniciar Liquidação(Tarefa: 1)
- Intimações automáticas com pendências - Con(Tarefa: 6)
- Minutar Sentença(Tarefa: 1)
- Minutar desarquivamento(Tarefa: 1)
- Minutar despacho(Tarefa: 1)
- Operações da Audiência(Tarefa: 416 | Em caixas: 2)
- Prazos vencidos(Tarefa: 55)
- Preparar comunicação(Tarefa: 30 | Em caixas: 6)
- Produzir Expediente da Secretaria(Tarefa: 21 | Em caixas: 21)
- Publicar DJE(Tarefa: 2)
- Remeter ao 2o Grau(Tarefa: 75 | Em caixas: 75)
- Triagem Inicial(Tarefa: 10)
 - Aguardando ciência(Tarefa: 76) - pendência mais antiga 15/05/2014 - 1002066-79.2013.5.02.0492.
 - Trânsito em julgado(Tarefa: 18) – pendência mais antiga data 18/06/2014 – processo nº 1000459-94.2014.5.02.0492.
 - Escolher forma de elaboração de sentença(Tarefa: 62 | Em caixas: 18) - DRA SIMONE(18) pendência mais antiga data - 26/08/2014 - processo nº 1000637-43.2014.5.02.0492.

Observação: constatou-se a existência de 18 (dezoito) processos na referida Tarefa, em nome da MM. Juíza Simone Aparecida Nunes, pendentes desde 26/08/2014. Tais registros não estão informados no Anexo 1, item 4 desta ata.

III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

III.1) Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal publica mensalmente o aprazamento das audiências das Varas, baseado: a) nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e b) nos processos julgados no mês. Em outubro/2014, a situação da pauta da Vara era a que segue:



Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Suzano, em 19/11/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 03/12/2012

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0

Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento	Dias	Qtd. Aud.
17/12/2014	44	07	05/12/2014	32	12

Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS	Dias	Qtd. Aud.
122	28	0	0	0

Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0	0

Concl. Desp*	Dias*	Qtd. Aud*	Prazo Médio
19/12/2014	46	09	584

* Processos concluídos para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

O prazo das audiências dos processos eletrônicos encontra-se no Anexo 1, item 2.1.

III.2) A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 3 e 3.1 desta Ata.

IV - PROCESSOS EXAMINADOS:

IV-b) Processos físicos em fase de conhecimento, concluídos para despacho (ANEXO 3):

b.1. Processo n.º 00003648620115020492 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário Constatações: Processo concluído para despacho em 23/10/2014 até 19/12/2014. Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia médica. <u>Último andamento:</u> Em 13/11/2014, fl. 348, notificação às partes para ciência da destituição do perito. Determinação: Não há.
--

b.2. Processo n.º 00017528720125020492 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário Constatações: Processo concluído para despacho em 31/10/2014 até 28/11/2014. Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia de engenharia. <u>Último andamento:</u> Em 31/10/2014, fl. 237, despacho informando que os autos permanecerão na conclusão até 28/11/2014. Determinação: Não há.



Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Suzano, em 19/11/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 03/12/2012

b.3. Processo n.º 00017181520125020492 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações:
Processo concluso para despacho em 31/10/2014 até 28/11/2014.
Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia de engenharia.
Último andamento: Em 18/11/2014, fl. 213, juntada de esclarecimentos periciais.
Determinação: Não há.

b.4. Processo n.º 00013917020125020492 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações:
Processo concluso para despacho em 03/10/2014 até 19/12/2014.
Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia médica.
Último andamento: Em 11/11/2014, fl. 219, petição da reclamada concordando com o laudo pericial.
Determinação: Não há.

b.5. Processo n.º 00017476520125020492 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações:
Processo concluso para despacho em 31/10/2014 até 28/11/2014.
Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia de engenharia.
Último andamento: Em 18/11/2014, fls. 235/236, juntada dos esclarecimentos periciais.
Determinação: Não há.

IV-c) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:

1001081-76.2014.5.02.0492, 1001518-20.2014.5.02.0492, 1001631-71.2014.5.02.0492,
1001746-92.2014.5.02.0492, 1001752-02.2014.5.02.0492.

IV-d) Processos físicos em fase de execução:

00002435820115020492, 01285004320075020492, 00001258220115020492,
00017891720125020492, 00018731820125020492.

d.1. Processo n.º 00002435820115020492
Último andamento: Em 29/08/2014, fl. 181, despacho deferindo penhora em veículo da empresa.
Determinação:
Providenciar o andamento do processo.

d.2. Processo n.º 01285004320075020492
Último andamento: Em 11/09/2014, fl. 135, despacho para intimar o sócio José Roberto da Costa Bezerra acerca da penhora parcial e após dar vista à União para que indique meios para prosseguimento da execução.
Determinação:
Providenciar o andamento do processo.

d.3. Processo n.º 00001258220115020492
Constatações: Em 13/11/2012, houve acordo não cumprido.
Último andamento: Em 22/10/2014, fl. 140, despacho determinando penhora de imóvel



Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Suzano, em 19/11/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 03/12/2012

de propriedade do executado Luis Alexandre Medeiros.

Determinação: Não há

d.4. Processo n.º 00017891720125020492

Constatações: Em 22/01/2013, houve acordo não cumprido.

Último andamento: Em 15/08/2014, fl. 100, expedição de carta precatória executória para uma das Varas do Trabalho de São Paulo.

Determinação:

Providenciar o andamento do processo.

IV-e) Processos eletrônicos em fase de execução:

1001582-64.2013.5.02.0492, 1000339-85.2013.5.02.0492, 0000025-93.2012.5.02.0492,
1000791-61.2014.5.02.0492, 1001344-45.2013.5.02.0492.

IV-f) Agravos de Petição em processos físicos:

01127003820085020492, 00005195520125020492.

IV-g) Recursos Ordinários em processos eletrônicos:

1000005-17.2014.5.02.0492, 1000421-82.2014.5.02.0492.

V - INFORMACÕES:

V-a) As informações relativas às pendências de julgamentos (processos aguardando redação de sentença e decisão de embargos de declaração) são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, itens 4 e 4.1 desta ata), eis que o Sistema PJe-JT ainda não dispõe de mecanismo que permita a validação de relatórios estatísticos dele extraídos (e-Gestão). É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

V-b) Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2013 e 2014:

Nº do PP, se autuado	Nº do processo	Motivo	Resultado
00080091820135020000	00796003920015020492	Irregularidade processual	Arquivado

V-c) Integram a presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 5.

V-d) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2014, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:

META 1/2014 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente:

85% - percentual de cumprimento da meta até o mês de setembro/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico).

META 2/2014 - Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos:

90% dos processos distribuídos até 31/12/2011: **103,36%**;

e 80% dos processos distribuídos até 2012: **110,78%**.



**Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Suzano, em 19/11/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 03/12/2012**

Percentual de cumprimento da meta até o mês de outubro/2014 (dados extraídos do SAP-1;

META 5/2014 - *Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: ... em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho:*

26,76% - percentual de cumprimento da meta até o mês de setembro/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico); valor negativo significa que a taxa de congestionamento aumentou naquele percentual; valor positivo corresponde à diminuição da taxa de congestionamento naquele percentual.

Com relação à **META 6/2014** – *Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau* –, a Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2011, sem registro de solução.

V-e) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

VI - DETERMINACÕES:

VI-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

VI-b) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

VI-c) Adotar as providências cabíveis para que o prazo médio para a confecção dos laudos periciais seja reduzido, promovendo rotineiramente a cobrança do cumprimento dos prazos estabelecidos pelo juízo.

VI-d) Providenciar para que o processo que se encontra em carga além do prazo permitido, relacionado no **ANEXO 5** (fl. 02) desta ata, seja devolvido à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

VI-e) Esclarecer a divergência entre o conteúdo da Tarefa: Escolher forma de elaboração de sentença (Tarefa: 62 | Em caixas: 18) (vide item II desta ata) e o informado no Anexo 1, item 4.

VI-f) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 7 e constatados no item II desta ata, sejam regularizados.



**Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Suzano, em 19/11/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 03/12/2012**

VI-g) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VII- RECOMENDAÇÕES:

VII-a) Considerando a informação prestada pelo Sr. Diretor de Secretaria sobre a existência de 129 (cento e vinte e nove) processos não inseridos em pauta de audiência no Sistema PJe, recomenda-se a inclusão imediata em pauta de todos os processos que já estiverem em termos para tal ato, evitando que os feitos permaneçam na situação “sine die”.

VII-b) Recomenda-se o comparecimento do magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

VII-c) Incluir imediatamente em pauta de audiências todos os processos físicos que já estiverem em termos para tal ato, evitando que o trâmite previsto no art. 34 da CNC (“Conclusos os autos para despacho até _/_/_”) possa comprometer o regular andamento processual.

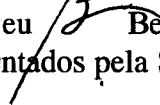
VII-d) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VII-e) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

VII-f) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

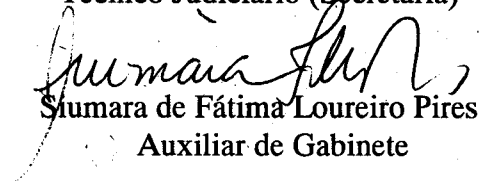


**Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Suzano, em 19/11/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 03/12/2012**

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de 2014, eu  Bety Roledo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretária da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região


Cibele Marques Costa Messor
Técnico Judiciário (Secretaria)


Sumara de Fátima Loureiro Pires
Auxiliar de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Suzano/SP em 19/11/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 03/12/2012**

Data do preenchimento do Anexo 1: 12/11/2014

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: SIMONE APARECIDA NUNES

Desde: 28/08/2013

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Reside na sede da Vara?: Não

JUIZ SUBSTITUTO: -

Desde: -

JUIZ AUXILIAR: -

Desde: -

Diretor de Secretaria: Leonardo Bergamim Pereira

Desde: 09/09/2013

Cargo: Analista Judiciário (Área Judiciária)

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Diretor de Secretaria Substituto: Jonas Ferreira Lima

Desde: 08/06/2011

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Assistente de Juiz: Maybi Scherma Chezorim

Desde: 09/09/2013

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Atribuições: Análise e elaboração de minutas de sentenças e de embargos de declaração na fase de conhecimento.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Aurélio do Valle Garcia	Analista Judiciário	06/06/2011	-
Denise Yukie Nakashima Yamauchi	Técnico Judiciário	14/02/2005	-
Edmilson Rodrigues Maciel	Analista Judiciário	27/01/2011	-
Elaine Ribeiro Barbosa Silva	Técnico Judiciário	05/12/1994	-
Flávio de Madariaga Martins Vieira Freitas	Analista Judiciário	21/11/2012	-



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Suzano/SP em 19/11/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 03/12/2012**

João Carlos Faria da Silva	Técnico Judiciário	01/06/2012	–
Stênio Fernandes	Técnico Judiciário	30/09/2013	–
Ulisses dos Santos	Analista Jud./Adm	02/09/2011	–
Lourival Antunes da Silveira Fº	An.Jud.-Exec.Mand.	21/05/1998	–
Jonel E. Akselrad	An.Jud.-Exec.Mand.	10/11/1998	–
Heloísa H. da Silva Camargo	An.Jud.-Exec.Mand.	04/12/2006	–
Rafael Giraldes Freire	An.Jud.-Exec.Mand.	24/10/2012	–
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 11 na Secretaria da Vara			
Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): 4 Oficiais de Justiça			

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS (Processos físicos - SAP-1):

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	-	-
Iniciais	-	-
Instruções	17/12/2014	35
Julgamentos	19/12/2014	37
Unas (rito sumaríssimo)	-	-
OBSERVAÇÃO	A Vara possui apenas 30 processos físicos na fase de conhecimento (sem solução registrada), por isso não há mais audiências Unas (Ordinário e Sumaríssimo) de processos físicos na pauta, restando apenas audiências de instrução e de julgamento.	

2.1) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS (PJe-JT):

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	25/02/2015	85*
Iniciais	-	-
Instruções	21/01/2015	51*
Julgamentos	19/12/2014	37
Unas (rito sumaríssimo)	17/12/2014	35
OBSERVAÇÃO	* Considerando que a Correição Ordinária deste ano, de forma diversa dos anos anteriores, ocorrerá bem próximo ao recesso de fim de ano, o que para as audiências Unas (rito ordinário) e Instruções eleva o total de dias informado em 18 dias (pois em tal período não há audiências), a fim de possibilitar melhor compreensão dos números acima informados, especialmente para efeito comparativo com os dados da correição de 2013, do total de dias informados acima para as audiências Unas (rito ordinário) e Instruções já foram deduzidos os dezoito dias do recesso 2014/2015.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (Processos físicos - SAP-1):
(média diária de audiências REALIZADAS)



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Suzano/SP em 19/11/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 03/12/2012**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	13	*	13	-	-	8:50h às 9:30h, 9:50h às 10:50h e 13:10h	10 min
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	04	*	04	-	-	8:00h, 8:40h, 9:40h e 11:00h	10 min
Julgamentos	-	-	-	-	13	14:00 às 16:00h	10 min
Unas (rito sumaríssimo)	07	*	07	-	-	8:10h às 8:40h, 12:30h às 13:00h	10 min

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?

Além da pauta acima, a Vara eventualmente acrescenta audiências conciliatórias de processos em fase de liquidação de sentença ou execução, quando requerido pelas partes.

OBSERVAÇÃO

Considerando que a vara possui apenas 30 processos físicos na fase de conhecimento (sem solução registrada), não há mais diferenciação de pauta exclusiva para processos físicos ou para processos PJe, sendo os processos físicos inseridos na pauta comum (audiências de instrução e de julgamento) acima demonstrada na medida da necessidade.

* Quando há feriados na segunda-feira ou na quarta-feira, são marcadas audiências na mesma quantidade na terça-feira da mesma semana, como forma compensatória.

Sempre que necessário, para adiantamento da pauta, o juízo realiza marcação de audiências extras às terças-feiras, com designação de 09 audiências de instrução (como em 13/02, 03/06, e 26/08/14) ou de 15 audiências Unas - rito ordinário (como em 28/10, 18/11 e 25/11/14).

3.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (PJe-JT): (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	13	*	13	-	-	8:50h às 9:30h, 9:50h às 10:50h e 13:10h	10 min
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	04	*	04	-	-	8:00h, 8:40h, 9:40h e 11:00h	10 min
Julgamentos	-	-	-	-	13	14:00 às 16:00h	10 min
Unas (rito sumaríssimo)	07	*	07	-	-	8:10h às 8:40h, 12:30h às 13:00h	10 min

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?

Além da pauta acima, a Vara eventualmente acrescenta audiências conciliatórias de processos em fase de liquidação de sentença ou execução, quando requerido pelas partes.



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Suzano/SP em 19/11/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 03/12/2012**

OBSERVAÇÃO	<p>Considerando que a vara possui apenas 30 processos físicos na fase de conhecimento (sem solução registrada), não há mais diferenciação de pauta exclusiva para processos físicos ou para processos PJe, sendo os processos físicos inseridos na pauta comum (audiências de instrução e julgamento) acima demonstrada na medida da necessidade.</p> <p>* Quando há feriados na segunda-feira ou na quarta-feira, são marcadas audiências na mesma quantidade na terça-feira da mesma semana, como forma compensatória.</p> <p>Sempre que necessário, para adiantamento da pauta, o juízo realiza marcação de audiências extras às terças-feiras, com designação de 09 audiências de instrução (como em 13/02, 03/06, e 26/08/14) ou de 15 audiências Unas - rito ordinário (como em 28/10, 18/11 e 25/11/14).</p>
-------------------	---

3.2) SE VARA COM AUXÍLIO, informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz (processos físicos e PJe-JT):

Juiz Titular ou Substituto:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?

OBSERVAÇÃO

Juiz Auxiliar:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?

OBSERVAÇÃO

3.3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: A Juíza Titular da vara comparece à mesma nas segundas e quartas-feiras, dias comuns de realização de audiências, permanecendo além do horário das audiências em média mais duas horas para atendimento de advogados e solução de questões da secretaria da vara, bem como, quando necessário, comparece nos demais dias da semana. Importante destacar que no Fórum de Suzano, que possui duas varas, por acordo entre as juízas titulares de ambas, as audiências são realizadas em



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Suzano/SP em 19/11/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 03/12/2012**

tais varas em dias alternados, de forma que sempre há um magistrado no fórum a disposição para realizar o primeiro atendimento em casos urgentes, independente da vara a qual está vinculado o processo, até que ocorra o contato e deslocamento do juiz titular da vara para fórum, a fim de dar andamento à solução do referido caso, quando necessário (observando-se que nos processos Pje a solução pode, muitas vezes, ser dada por meio remoto).

**4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ AGUARDANDO REDAÇÃO DE SENTENÇA:
(dados somente do PJe-JT):**

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
<u>SIMONE APARECIDA NUNES</u>	07/11/2014	14	1000312-68.2014.5.02.0492; 1000558-64.2014.5.02.0492; 1000770-85.2014.5.02.0492; 1000637-43.2014.5.02.0492; 1000892-98.2014.5.02.0492; 1000109-09.2014.5.02.0492; 1000757-86.2014.5.02.0492; 1000765-63.2014.5.02.0492; 1000767-33.2014.5.02.0492; 1001101-67.2014.5.02.0492; 1001104-22.2014.5.02.0492; 1001109-44.2014.5.02.0492; 1001338-04.2014.5.02.0492; 1000677-25.2014.5.02.0492

**4.1) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:
(processos físicos e PJe-JT):**

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
<u>SIMONE APARECIDA NUNES</u>	11/11/2014	2	1001061-22.2013.5.02.0492 1000431-29.2014.5.02.0492

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
Claudio Maia Greggio	Engenharia	R\$ 2.500,00	90 dias
Chang Yuan Chiang	Engenharia	R\$ 2.500,00	135 dias
Renato Calório Torres Pereira	Engenharia	R\$ 2.500,00	150 dias
Otávio Gouvea Xavier	Engenharia	R\$ 2.500,00	150 dias
Erik Maurício Matamala Araneda	Medicina	R\$ 2.500,00	60 dias
José Benedito Fioravanti	Medicina	R\$ 2.500,00	45 dias



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Suzano/SP em 19/11/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 03/12/2012**

José Carlos de Oliveira	Contabilidade	R\$ 3.500,00	60 dias
Dimas Costa Pereira	Contabilidade	R\$ 3.500,00	35 dias
Renato Félix Otero	Contabilidade	R\$ 3.500,00	30 dias
Alessandra Libaneo do Couto	Contabilidade	R\$ 3.500,00	40 dias

6) PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO: (situação real; quantidade aproximada)

Fase de conhecimento	30
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	1270

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (somente processos físicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	25	11/11/2014
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	-
Alvarás pendentes de expedição	0	-
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	19	Agosto/2014
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	44	Setembro/2014
Ofícios pendentes de expedição	32	Agosto/2014
Processos aguardando a retirada em carga por perito	6	Setembro/2014
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	30	Outubro/2014
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	32	Outubro/2014
Processos aguardando o envio ao TRT	13	Novembro/2014
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	3	Outubro/2014
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	108	Mai/2014
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	19	Julho/2014
Outros serviços pendentes (especificar)	0	-
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	2	Novembro/2014
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	-
Outras decisões em execução pendentes	0	-



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Suzano/SP em 19/11/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 03/12/2012**

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):
Mês de Junho/2014. Conforme já narrado em correições anteriores, a Secretaria adotou, no final de 2010, o seguinte sistema: constar no trâmite dos autos o serviço seguinte, o que retirou dos escaninhos de vencimento de prazo serviços como processos em fase de conhecimento, alvarás, mandados, CPs, serviços eletrônicos, etc (todos esses serviços possuem escaninhos e controles próprios), permanecendo no escaninho de vencimento de prazo aqueles atos que dependem diretamente da provocação da parte interessada. Houve substancial melhora no serviço de vencimento de prazo, aproximando-se, desta feita, à meta considerada ideal para o serviço, especialmente considerando as suspensões de prazo decorrentes das greves de servidores em 2014.

OBSERVAÇÃO

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35</u> (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), <u>o Ofício Circular CR-216/2011</u> (ações relativas a acidente de trabalho), <u>o Ofício Circular CR-345/2014</u> (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Após a determinação judicial, anota-se a tramitação preferencial no rosto dos autos (Processos Físicos) e incluímos alerta específico nos processos Pje, sendo que, nesse caso, os autos recebem tramitação "urgente" na Secretaria.
02	Processos físicos: A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173</u> ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	Processos físicos: A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º</u> ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
04	Processos físicos: A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º</u> ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Suzano/SP em 19/11/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 03/12/2012**

05	<u>Processos físicos: A Vara observa os termos da <i>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B</i> ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).</u>
R.	Sim.
06	<u>O juízo aplica a <i>multa prevista no art. 601 do CPC</i> ? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).</u>
R.	Sim.
07	<u>A Vara observa os termos da <i>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219</i> ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</u>
R.	Sim.
08	<u>Processos físicos: A Vara observa os termos da <i>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º</i> ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no site – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).</u>
R.	Sim.
09	<u>A Vara observa os termos da <i>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214</i> ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <i>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</i>).</u>
R.	Sim.
10	<u>Processos físicos: A Vara observa os termos da <i>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222</i> ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).</u>
R.	Sim.
11	<u>A Vara observa os termos da <i>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234</i> ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).</u>
R.	Sim.



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Suzano/SP em 19/11/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 03/12/2012**

12	<i>A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).</i>
R.	<i>Sim.</i>
13	<i>Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).</i>
R.	<i>Sim. Inclusive documentos sigilosos, como declaração de imposto de renda, ao invés de juntados aos autos físicos ou Pje, são arquivados em apartado, cuja visibilidade e consulta se restringe às partes na secretaria da vara. Tal procedimento foi adotado a partir da correição ordinária de 2012.</i>
14	<i>A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34? (o juiz zelarà pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).</i>
R.	<i>Sim. Entretanto as limitações na autuação do Pje tem causado dificuldade ao juízo, uma vez que quando inserido o CNPJ da reclamada no Pje ele obrigatoriamente vincula o nome da empresa ao nome constante no cadastro da Receita Federal do Brasil, que por vezes não é o cadastro atualizado quando a reclamada alterou o nome empresarial na JUCESP mas não o fez na RFB, forçando o juízo a ter que escolher na autuação entre a correta denominação da empresa reclamada, o que força excluir da autuação o CNPJ desta, ou optar pela manutenção do CNPJ da empresa mesmo com a denominação empresarial desatualizada. Normalmente, nestes casos, o juízo opta pela manutenção do CNPJ na autuação, pois é este o dado utilizado para realização do bloqueio eletrônico de numerário e demais pesquisas eletrônicas (convênios) na execução.</i>
15	<i>A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT, quando da finalização do processo?</i>
R.	<i>Sim.</i>
16	<i>Processos físicos: A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).</i>
R.	<i>Sim.</i>
17	<i>A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a”? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).</i>
R.	<i>Sim.</i>



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Suzano/SP em 19/11/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 03/12/2012**

18	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim. Tal determinação é inserida inclusive no próprio texto da sentença, a fim de se evitar qualquer falha no cumprimento da recomendação.
19	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim. .

9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

01	Processos físicos: Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	No balcão da Secretaria, através de contato telefônico e/ou de intimação ao advogado. Última cobrança efetuada em 12/11/2014.
02	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?
R.	Não expedimos a Certidão de Crédito Trabalhista desde a suspensão do artigo 260-A da Consolidação das Normas da Corregedoria pela Portaria GP/CR nº 02/2011, mas registramos no sistema informatizado como arquivados provisoriamente, mantendo as caixas de arquivo na própria secretaria.
03	Processos físicos: Expedida ou não a Certidão de Crédito Trabalhista, os processos cuja execução restou frustrada estão sendo registrados no sistema informatizado como arquivados provisoriamente, mesmo estando suspenso o envio dos autos físicos ao arquivo? Se não, justificar a resposta.
R.	Sim.
04	Prestar reclamações e/ou sugestões relativas ao Sistema PJe-JT:



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Suzano/SP em 19/11/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 03/12/2012**

R.	<p>1) As tarefas de envio dos autos eletrônicos para apreciação de recursos pela 2ª instância apresentaram no último ano constantes problemas técnicos, estando inclusive, no momento, com erro que não permite o envio de qualquer processo à 2ª instância, o que gera o represamento de tal serviço.</p> <p>2) Após dois anos atuando com processos eletrônicos desde a distribuição, podemos perceber que o maior problema no PJe é, sem dúvidas, o trâmite de expedição de alvarás e ofícios, visto que o sistema permite a expedição pelo servidor e a assinatura pelo magistrado de apenas um alvará ou ofício de cada vez, ou seja, se em um processo precisamos, por exemplo, expedir quatro alvarás de liberação de valores, dois alvarás de liberação de depósitos recursais, um ofício de transferência (custas e recolhimentos previdenciários) e um ofício determinado na sentença (como à DRT), situação bem comum, os autos tramitariam oito vezes entre o servidor que expediu o alvará ou ofício e o magistrado que assinará o mesmo, gerando um tempo de tramitação oito vezes maior do que o mesmo caso se ocorrido em um processo físico, onde o servidor expediria de uma vez todos os alvarás e ofícios e remeteria os autos ao magistrado para assinatura, em uma única oportunidade.</p> <p>Tal situação, além de gerar represamento do serviço, gera um grande desgaste no atendimento do balcão da secretaria, visto que normalmente o reclamante, após aguardar um árduo processo de execução, não compreende, com razão, o porquê de apenas conseguir levantar seus alvarás “a conta-gotas”, um de cada vez.</p> <p>Como sugestão, recomendamos esforços para modificação do sistema de forma que se permita a expedição e assinatura de vários alvarás e ofícios simultâneos.</p> <p>3) Sugerimos, ainda, a criação de uma Caixa de texto “Observações da Secretaria” no processo, de fácil preenchimento e alteração, acessível somente aos servidores e magistrado e não às partes, que funcionaria com a “filipeta” do processo PJe, onde os usuários inseririam os próximos andamentos do processo.</p> <p>Tal sugestão se mostra pertinente pois o processo é dinâmico e muitas vezes antes do servidor cumprir atos determinados em um despacho a parte atravessa uma petição que retira o processo da “caixa/tarefa” em que se encontrava e gera um novo despacho com uma nova tarefa intermediária mas que não anula as determinações e tarefas anteriores, forçando o novo despacho (em razão da falta do campo observações “filipeta”) repetir todos os atos já anteriormente determinado apenas como forma de garantir que sejam cumpridos pela secretaria da vara sem a necessidade de que o servidor que apenas deveria executar o ato determinado precise rever diversas peças anteriores dos autos para observar se não há nenhuma determinação anterior ainda não cumprida.</p> <p>Compreendemos que já existe a possibilidade de inserir “alertas” no processo, mas tal ferramenta não é funcional, pois o alerta não pode ser alterado de forma rápida e fácil no próprio processo, mas deve ser criado/alterado em um outro menu do sistema, o que dificulta seu uso, ou seja, não está integrado dentro da própria visualização dos autos eletrônicos.</p> <p>4) Outra sugestão é a criação da ferramenta de reordenar as partes na autuação do Pje (1ª, 2ª, 3ª ... reclamadas), visto que, por diversas oportunidades em que se precisa retificar a autuação feita pelo advogado do reclamante de forma equivocada, especialmente quando é necessário alterar dados da 1ª reclamada, se mostra obrigatório excluir todas as reclamadas da autuação e reincluí-las uma a uma na ordem correta.</p> <p>Portanto, vários percalços têm provocado o represamento de alguns serviços, porém o esforço e a solicitude dos servidores colaboraram para o andamento dos trabalhos com a maior celeridade e regularidade possível.</p>
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:

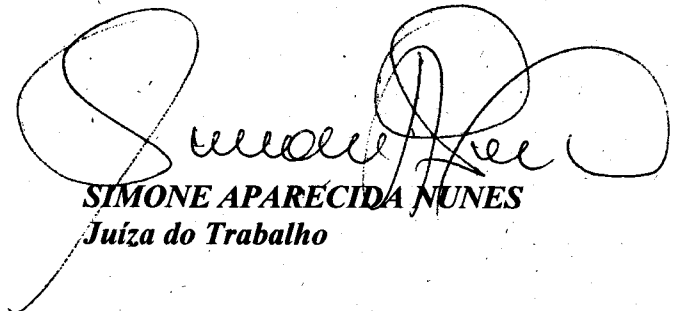


ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Suzano/SP em 19/11/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 03/12/2012

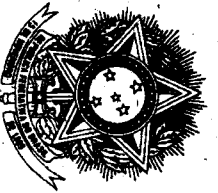
R.	<i>Devido ao enorme esforço de todos os servidores, os serviços estão satisfatórios tanto nos processos PJe quanto nos processos físicos. Enfrentamos desde dezembro de 2012 um grande desafio com a transformação da Vara em híbrida (processos físicos + eletrônicos), o que alterou substancialmente o sistema e as rotinas de trabalho na secretaria, mas no momento podemos afirmar que a rotina de trabalho na secretaria já se encontra estabilizada e equilibrada entre os dois sistemas de autuação.</i>
06	<i>Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)</i>
R.	<i>É satisfatório o serviço prestado pelo Banco do Brasil. Com relação à CEF, houve melhora, porém, há a necessidade de aperfeiçoamento no padrão de atendimento dos ofícios (prazo e modo).</i>
07	<i>Demais observações que a Vara entender necessárias:</i>
R.	<i>Observamos que em alguns autos físicos em que fizemos o CLE e convertemos o processo para o Pje, assim que fizemos a penhora via BACENJUD esta foi integral, a parte não embargou e houve a quitação da execução e o arquivamento do feito, ou seja, realizamos a inclusão do processo no CLE, procedimento este bastante trabalhoso para a secretaria (com análise integral dos autos para confecção da certidão de crédito e digitalização de diversas peças dos autos) para imediatamente após os autos serem quitados e arquivados, demonstrando-se diversas vezes um labor desnecessário. Por isso, sugerimos, especialmente para as varas híbridas (onde a tendência natural é a extinção do processo físico com o decorrer do tempo), que o momento da realização do CLE seja postergado para imediatamente após a tentativa de penhora via BACENJUD infrutífera. Destaca-se que, inclusive, há contrariedade nas orientações quanto ao CLE e quanto BNDT, visto que a orientação é de que o registro no BNDT ocorra imediatamente após a tentativa de penhora via BACENJUD infrutífera, mas para realização do CLE obrigatoriamente devemos preencher a data de inclusão no BNDT. Assim, por limitação imposta no formulário de inclusão de processo no CLE, nos processos incluídos neste obrigatoriamente devemos fazer a inclusão no BNDT antes mesmo do BACENJUD.</i>

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


LEONARDO BERGAMIM PEREIRA
Diretor de Secretaria


SIMONE APARECIDA NUNES
Juíza do Trabalho

ANEXO A1



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão de Informação Institucional
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 222/2014

São Paulo 12 de novembro de 2014

VT	Entrados 2013				Entrados 2014 até Outubro				Saldo - Outubro 2014		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
1ª São Bernardo do Campo	1.313	492	836	215	1.637	214	234	314	1.882	1.180	1.367
2ª São Bernardo do Campo	1.108	2.148	787	209	1.615	1.524	472	330	1.882	890	607
3ª São Bernardo do Campo	1.259	1.208	646	235	1.635	831	397	329	1.815	4.641	137
4ª São Bernardo do Campo	1.281	797	0	239	1.698	503	0	311	2.204	3.231	0
5ª São Bernardo do Campo	1.314	1.470	726	242	1.643	697	428	309	1.223	1.724	266
6ª São Bernardo do Campo	1.327	886	667	235	1.670	652	397	298	1.975	229	340
7ª São Bernardo do Campo	2.961	0	0	925	1.688	140	62	318	2.158	140	62
8ª São Bernardo do Campo	3.006	216	150	966	1.649	155	173	338	1.822	200	134
1ª Suzano	1.668	291	292	422	1.231	312	218	267	1.014	1.905	129
2ª Suzano	1.742	322	298	390	1.261	125	204	256	869	1.174	322
Obs 1. Processos entrados e saldo de processos obtidos dos Boletins Estatísticos											
Obs 2. Cartas Precatórias obtidas do Ple											

ANEXO 3

17/11/2014 - 14:24:46
R.EMIPEN2 - Pág. 1

2ª Vara do Trabalho de SUZANO

Processo:	Audiência Data:	Nome do Juiz:
00006970420125020492	21/11/2014	SIMONE APARECIDA NUNES
00006970420125020492	21/11/2014	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
00010354620105020492	28/11/2014	SIMONE APARECIDA NUNES
00010354620105020492	28/11/2014	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
00017181520125020492	28/11/2014	SIMONE APARECIDA NUNES
00017181520125020492	28/11/2014	ROBERTO BENAVENTE CORDEIRO
00017181520125020492	28/11/2014	VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SI
00017476520125020492	28/11/2014	SIMONE APARECIDA NUNES
00017476520125020492	28/11/2014	ROBERTO BENAVENTE CORDEIRO
00017476520125020492	28/11/2014	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
00017476520125020492	28/11/2014	VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SI
00017528720125020492	28/11/2014	SIMONE APARECIDA NUNES
00016150820125020492	12/12/2014	SIMONE APARECIDA NUNES
00016150820125020492	12/12/2014	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
00003648620115020492	19/12/2014	SIMONE APARECIDA NUNES
00003648620115020492	19/12/2014	ROBERTO BENAVENTE CORDEIRO
00003648620115020492	19/12/2014	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
00003648620115020492	19/12/2014	VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SI
00013917020125020492	19/12/2014	SIMONE APARECIDA NUNES
00013917020125020492	19/12/2014	ROBERTO BENAVENTE CORDEIRO
00013917020125020492	19/12/2014	VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SI

Total de Processos: 21

Atualizado até 20/10/2014

Precatório	Processo	Vara	Expedição	Dt. Protoc Executada	Devedor	Valor
20063000401	0000737/1997	02 VT - Suzano	03/04/2006	03/04/2006	P. SUZANO	47.537,16
20063000851	0001316/2002	02 VT - Suzano	12/05/2006	12/05/2006	P. SUZANO	51.264,89
20053003300	0000518/2000	02 VT - Suzano	16/05/2006	16/05/2006	P. SUZANO	31.925,60
20053002452	0001371/1996	02 VT - Suzano	28/06/2006	28/06/2006	P. SUZANO	32.526,79
20063001467	0001707/1998	02 VT - Suzano	28/06/2006	28/06/2006	P. SUZANO	1.551,72
20063001440	0001722/1997	02 VT - Suzano	26/09/2006	26/09/2006	P. SUZANO	42.032,49
20073002222	0000378/1996	02 VT - Suzano	06/06/2007	06/06/2007	P. SUZANO	354.020,93
20073002199	0000587/2002	02 VT - Suzano	20/06/2007	20/06/2007	P. SUZANO	7.915,18
20073002595	0000520/2004	02 VT - Suzano	22/06/2007	22/06/2007	P. SUZANO	54.863,91
20073002962	0000210/2003	02 VT - Suzano	13/08/2007	13/08/2007	P. SUZANO	35.806,99
20083000938	0001034/2004	02 VT - Suzano	17/04/2008	17/04/2008	P. SUZANO	25.171,60
20083001217	0000589/2002	02 VT - Suzano	25/04/2008	25/04/2008	P. SUZANO	17.116,47
20083001225	0000934/2002	02 VT - Suzano	25/04/2008	25/04/2008	P. SUZANO	15.441,02
20083001233	0000601/2003	02 VT - Suzano	25/04/2008	25/04/2008	P. SUZANO	1.593,33
20083001250	0001789/1997	02 VT - Suzano	25/04/2008	25/04/2008	P. SUZANO	38.634,30
20083000830	0000728/2001	02 VT - Suzano	26/05/2008	26/05/2008	P. SUZANO	52.847,14
20083001268	0000936/2002	02 VT - Suzano	26/05/2008	26/05/2008	P. SUZANO	3.296,33
20083001896	0001147/2001	02 VT - Suzano	30/05/2008	30/05/2008	P. SUZANO	16.247,38
20083001918	0000870/2003	02 VT - Suzano	17/06/2008	17/06/2008	P. SUZANO	44.125,40
20083002019	0001338/2003	02 VT - Suzano	20/06/2008	20/06/2008	P. SUZANO	292.044,95
20053000549	0000306/1996	02 VT - Suzano	06/11/2008	06/11/2008	P. SUZANO	55.144,76
20083003058	0000794/2002	02 VT - Suzano	09/01/2009	09/01/2009	P. SUZANO	41.125,32
20083002809	0000352/2003	02 VT - Suzano	10/06/2009	10/06/2009	P. SUZANO	2.647,84
20093000760	0000773/2003	02 VT - Suzano	19/06/2009	19/06/2009	P. SUZANO	33.401,51
20093001805	0000369/2003	02 VT - Suzano	29/06/2009	29/06/2009	P. SUZANO	60.521,38
20093003433	0000148/2003	02 VT - Suzano	27/11/2009	27/11/2009	P. SUZANO	49.164,17
20133001332	0000187/2003	02 VT - Suzano	11/06/2010	11/06/2010	P. SUZANO	28.242,01
20133001220	0000370/2009	02 VT - Suzano	15/06/2012	15/06/2012	P. SUZANO	35.557,76
20133005237	0000098/2007	02 VT - Suzano	21/06/2013	18/06/2013	P. SUZANO	30.693,85
20133006071	0000391/2010	02 VT - Suzano	06/09/2013	19/08/2013	P. SUZANO	80.439,80
20133001331	0000314/2007	02 VT - Suzano	08/05/2014	07/04/2014	P. SUZANO	39.466,745
20133001366	0001514/2007	02 VT - Suzano	08/05/2014	09/04/2014	P. SUZANO	55.360,39
20133002141	0001116/2008	02 VT - Suzano	26/05/2014	28/04/2014	P. SUZANO	27.722,38
20133002141	0001147/2003	02 VT - Suzano	30/05/2014	14/05/2014	P. SUZANO	38.722,38
20143002400	0000576/2008	02 VT - Suzano	02/06/2014	22/05/2014	P. SUZANO	37.658,31
20143002419	0000879/2008	02 VT - Suzano	16/06/2014	02/06/2014	P. SUZANO	43.747,57
20143002915	0001434/2004	02 VT - Suzano	17/06/2014	05/06/2014	P. SUZANO	55.928,18
20143002958	0000734/1999	02 VT - Suzano	16/06/2014	06/06/2014	P. SUZANO	535.992,32
20143002974	0000833/2005	02 VT - Suzano	16/06/2014	06/06/2014	P. SUZANO	535.866,29
20143003113	0000623/2008	02 VT - Suzano	16/06/2014	06/06/2014	P. SUZANO	35.258,50
20143003180	0000605/2008	02 VT - Suzano	11/06/2014	06/06/2014	P. SUZANO	78.616,46
20143003199	0000606/2008	02 VT - Suzano	24/06/2014	13/06/2014	P. SUZANO	63.876,65
20143003210	0000698/2004	02 VT - Suzano	24/06/2014	13/06/2014	P. SUZANO	127.080,06
20143003253	0000172/2008	02 VT - Suzano	24/06/2014	16/06/2014	P. SUZANO	55.789,62
20143003415	0000575/2008	02 VT - Suzano	24/06/2014	18/06/2014	P. SUZANO	21.073,74
20143003547	0000731/2006	02 VT - Suzano	24/06/2014	18/06/2014	P. SUZANO	43.231,78
						55.109,95
						29.068,44

ANEXO 5

2ª Vara do Trabalho de Suzano

19/11/2014 - 10:00:35
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos.	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00262003220095020492 (00262200949202000)	374	13/11/2014	18/11/2014	JOSE FORTUNATO PEREIRA OAB 141977/SP-D - Autor Fone (0011)22972301	
00388006120045020492 (00388200449202000)	1487	13/11/2014	18/11/2014	ARIANE LOPES PEDROSO OAB 203473/SP-E - Autor Fone (0011)26688524	
00509008720005020492 (509/2000)	422	13/11/2014	18/11/2014	JOSE CARLOS NOGUEIRA OAB 110088/SP-D - Autor Fone (0000) 0	
00005423520115020492	133	13/11/2014	18/11/2014	ARIANE LOPES PEDROSO OAB 203473/SP-E - Autor Fone (0011)26688524	
00005700320115020492	270	31/10/2014	07/11/2014	6ª TURMA DO E.TRT 2ª REGIÃO Fone (0001)1, SÃO P	
00006059420105020492 (00605201049202000)	465	07/11/2014	14/11/2014	MARCIA GADBEÑ DE SOUZA OAB 266683/SP-D - Réu Fone (0011)31547587	
00006130320125020492	161	13/11/2014	18/11/2014	ARIANE LOPES PEDROSO OAB 203473/SP-E - Autor Fone (0011)26688524	
00629001720035020492 (00629200349202000)	779	02/10/2014	07/10/2014	WILLIAN LOPES DE MORAIS OAB 198683/SP-E - Réu Fone (0011)32591413	
00652007320085020492 (00652200849202000)	181	13/11/2014	18/11/2014	ARIANE LOPES PEDROSO OAB 203473/SP-E - Autor Fone (0011)26688524	
00006970420125020492	132	08/10/2014	08/11/2014	* PERITO RENATO CALORIO Fone (0011)26750561	
00792004920065020492 (00792200649202006)	207	09/09/2014	09/10/2014	TRT/2ª REGIÃO - SECRET. PRECATÓRIOS Fone (0000)00000000	
00854003820075020492 (00854200749202000)	310	17/10/2014	24/10/2014	VALERIA SILVA DE OLIVEIRA OAB 286795/SP-D - Autor Fone (0011)31512345	
00009023320125020492	301	11/11/2014	17/11/2014	ALLAN DE SOUSA MOURA OAB 316382/SP-D - Autor Fone (0011)34932639	

2ª Vara do Trabalho de Suzano

19/11/2014 - 10:00:35
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00009188420125020492	349	29/09/2014	06/10/2014	CLAUDIA VIVIANA SAEZ HERRERA OAB 297735/SP-D - Autor Fone (0011)22862462
00009274620125020492	229	06/11/2014	11/11/2014	BRUNO CAPRAROLE OAB 321360/SP-D - Autor Fone (0011)33924917
00009612120125020492	86	10/11/2014	17/11/2014	SHEILA MARIA OLIVEIRA DE LIMA OAB 325325/SP-D - Autor Fone (0011)46753918
00011021120105020492 (01102201049202002)	414	06/11/2014	11/11/2014	**PERITO JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA** Fone (0011)29529443
01151003520025020492 (01151200249202005)	147	07/08/2014	12/08/2014	FERNANDA ARAUJO PADILHA PEREIRA OAB 206299/SP-E - Réu - Fone (0011)46393822
01159005320085020492 (01159200849202007)	317	31/10/2014	07/11/2014	14ª TURMA DO E.TRT 2ª REGIÃO Fone (0001)1, SÃO P
01257007620065020492 (01257200649202002)	181	07/10/2014	13/10/2014	RAIMUNDO JETER RODRIGUES COSTA OAB 170201/SP-D - Autor Fone (0011)47475724
00014072420125020492	193	21/10/2014	28/10/2014	ROSA MARIA MACENA DA SILVA SANTOS OAB 226270/SP-D - Autor Fone (0011)47993006
01762003019985020492 (1762/1998)	310	30/10/2014	04/11/2014	JORGE ANTUN OAB 50813/SP-D - Autor Fone (0011)47482882
00019223020105020492	202	29/10/2014	03/11/2014	BRUNO SOARES DE OLIVEIRA OAB 200910/SP-E - Autor Fone (0011)33922140
00019283720105020492	210	07/10/2014	13/10/2014	RAIMUNDO JETER RODRIGUES COSTA OAB 170201/SP-D - Autor Fone (0011)47475724
01939003320095020492 (01939200949202008)	254	11/11/2014	17/11/2014	DANILO FERREIRA MOSCARDINI OAB 198401/SP-D - Autor Fone (0011)47993773

2ª Vara do Trabalho de Suzano

19/11/2014 - 10:00:35
R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00019430620105020492	548	13/11/2014	18/11/2014	ALEXANDRE AUGUSTO BATALHA OAB 173726/SP-D - Réu Fone (0011)47482795
02002001120095020492 (02002200949202000)	329	24/10/2014	03/11/2014	PRITO DIMAS COSTA PEREIRA Fone (0011)39513766
00020270720105020492	316	29/09/2014	29/10/2014	TRT/2ª REGIÃO - SECRET. PRECATÓRIOS Fone (0000)00000000